



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 115 / 2025

mediante para leitura
Em 20 / 03 / 25
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja construída uma “área gourmet” no campo de futebol de Itacuruçá, atrás da quadra.

JUSTIFICATIVA:

Para que seja feita as reuniões, festividades e eventos após os treinos.

Mangaratiba, 19 de MARÇO de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora

APROVADO
Em 20 / 03 / 25
Presidente